



## **FEDERAÇÃO METROPOLITANA DE CICLISMO DO DF. REGULAMENTO - CICLISMO ESTRADA 2018**

**Art. 1º - DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS:** Para o cumprimento das diretrizes previstas neste Regulamento ficam estabelecidas as regras de organização e funcionamento, aplicáveis ao conjunto de pessoas a saber : Ciclistas, Dirigentes, Comissários, Mecânicos, Organizadores de Provas, e todos ligados às modalidades de Ciclismo estrada e circuito.

**Parágrafo único § - DOS PARTICIPANTES:**

Licença (carteira de ciclista) é o documento de identidade que confirma o compromisso de seu titular em respeitar os estatutos e regulamentos do esporte Federado e que o autoriza a competir em atividades ciclísticas. Ninguém deve participar de uma prova ciclística organizada ou controlada por uma Federação Estadual, se não é titular de uma licença.

**ART. 2º - DA PROVA:**

Local de concentração: Setor de Cargas – Próximo ao Conj. Hab. Lúcio Costa

Percurso: 15 quilômetros

Concentração às 07:00 horas e entrega dos numerais

Horário de largada: 8:00 hs

Quilometragem da prova :

Estreante 30 km

Mountain bike no asfalto 30 km

Inf. Juvenil 30 km / Juvenil / Master C - 60 km

Elite - Sub 23-30 / Junior / Master A/B - 75 km

**ART. 3º - DAS INSCRIÇÕES DE PROVA:**

As inscrições serão realizadas através do site da sistime.

A inscrição terá o valor de R\$ 60,00 .

**ART.4º - DO CONGRESSO TÉCNICO:**

Não haverá o congresso técnico e aqui ratifica-se as normas que regerão as provas.

A entrega de kits com número será das 07:00 às 08:00 horas antes da largada da primeira etapa do circuito brasiliense de ciclismo.

Em caso de perda ou extravio será cobrado o valor de dez reais (R\$10,00) por número repostos.

Ordem de entrega dos numerais:

a) Estreante / MTB/Infante / Juvenil / Master C /

b) Elite / Sub23 /sub 30 / Junior/Master A/B.

**ART.5º - DA PREMIAÇÃO:**

Troféus e medalhas (e outros ) a critério do organizador.

**ART. 6º - DO RANKING DA FMCDF.**

O Ranking será estabelecido na ordem cronológica das provas por disciplina e categoria: Ciclismo de estrada (circuito) . A pontuação de ranking será homologada após a realização do evento pela FMCDF.

**ART.7º - DA PONTUAÇÃO NAS PROVAS E RANKING:**

Serão utilizados para todos os Campeonatos / Torneios / Ranking, a seguinte pontuação: **06/04/03/02\01** classificando os (05) cinco primeiros.

**ART. 8º - DAS CATEGORIAS OFICIAIS**

As categorias dos corredores serão determinadas pela idade dos praticantes, que por sua vez, se define pelo ano de nascimento.

**MASCULINO – FEMININO**

**METRAGENS MAXIMA OFICIAIS :**

**INFANTO : 12 A 14 ANOS (NASC. EM 2006 A 2004)**

**INFANTO: 6,22 Metros**

**JUVENIL: 15 A 16 ANOS (NASC. EM 2003 A 2002)**

**JUVENIL: 7,03 Metros**

**JUNIOR : 17 A 18 ANOS (NASC. EM 2001 A 2000)**

**JÚNIOR: 7,93 Metros**

**SUB 23 : 19 A 22 ANOS (NASC 1999 A 1996)**

**SUB-30 : 23 A 29 ANOS (NASC. EM 1995 A 1989)**

**ELITE : 23 A 29 ANOS (NASC 1995 E ANOS ANTERIORES)**

**A FMCDF E SEUS CLUBES FILIADOS USARÃO O SEGUINTE CRITÉRIO PARA A CATEGORIA MASTER MASCULINO E FEMININO:**

**MASTER A (30 A 39 ANOS - NASC. EM 1987 A 1979)**

**MASTER B (40 A 49 ANOS - NASC. EM 1977 A 1969)**

**MASTER C (50 A 59 ANOS - NASC. EM 1967 A 1959) E ACIMA**

**EM SUBSTITUIÇÃO A MASTER D (60 ANOS ACIMA-NASC. 1957 E ANOS ANTERIORES)**

***DAS CATEGORIAS NÃO OFICIAIS ( ESTREANTE )***

***Terão a denominação de Estreantes quem nunca participou de competição e ou não subiu ao pódio em nenhuma prova da categoria .***

***Parágrafo Único§ - Só serão realizadas as categorias que tiverem o mínimo de (04) quatro ciclistas inscritos para compor o podium. Quando não atingir este número, será inscrito na categoria superior.***

**ART. 09º - DA NUMERAÇÃO :**

È obrigatório o uso do número em todas as provas, cabendo ao campeão Brasiliense da temporada anterior na categoria “ELITE” o direito ao uso do número 001.

Os números Oficiais terão fundo branco, com a numeração preta e a sigla FMCDF, para os ciclistas federados que serão fornecidos pela Federação e que deverá ser usada em todas as provas do ano, devendo ser colocado no dorsal acima do bolso da camisa do lado direito, ostentando - o visivelmente (Em provas de circuito outro numero será colocado na frente do capacete).

*Obs: Os números de identificação para não federados serão fornecidos pela organização do evento com a numeração diferenciada dos demais até que sejam filiados.*

#### **ART. 10º - DA ARBITRAGEM E CLASSIFICAÇÃO.**

Todas as provas contarão com (01) um árbitro de chegada da prova um (01) supervisor da FMCDF e dois (02) árbitros de motos. O comissário de chegada é o único que julga as chegadas. Anota a ordem de chegada, o número de pontos ganhos, o número de voltas percorridas e a classificação sobre um formulário que assina e entrega ao presidente do colégio de comissários.

#### **ART. 11º - DA SÚMULA:**

Antes da largada os corredores devem assinar a SÚMULA sob controle de um comissário. O encerramento de assinaturas de súmulas se dará 20 minutos antes da primeira largada. A não assinatura da súmula de largada poderá resultar em uma advertência.

#### **ART. 12º - DO HORÁRIO / CONCENTRAÇÃO –**

A largada de cada categoria será dada no horário estabelecido no Boletim Oficial.

A concentração dos ciclistas será sempre uma 1 hora antes do horário fixado para a largada, para efeito de preparativos.

As provas terão seu início preestabelecido pela Federação Metropolitana de Ciclismo do DF, pelo Clube ou Associação organizadora do evento.

§ Parágrafo único –

Excepcionalmente em caso de necessidade o horário da largada poderá ser antecipado ou retardado em função de caso fortuito ou de força maior.

#### **ART. 13º - DO ABASTECIMENTO E APOIO MECÂNICO**

O abastecimento de água e comida ,deverão ser efetuados sempre nos pontos de apoio designados pela organização do evento. O ciclista poderá ter o apoio mecânicos no decorrer da prova , (troca de roda ou substituição da bicicleta) sempre pelo lado direito a 200 metros do ponto de chegada (anterior ou posterior) após este ser designado pelo Comissário.

#### **ART. 14º - DO CIRCUITO DE PROVA:**

- a) O circuito terá o comprimento mínimo de 15.000 metros .O tempo de prova será de acordo com a programação para cada categoria ,publicado no boletim oficial e divulgado no site da FMCDF e do organizador até 48 horas antes da prova.
- c) *O ciclista sobrado do pelotão principal que for alcançado por ele será retirado da prova de acordo com a decisão dos Comissários.*
- d) Não haverá volta de bonificação.

#### **ART. 15º - DO UNIFORME DO CICLISTA**

O ciclista deverá competir regularmente uniformizado  
Capacete ,Camisa,Bermuda,Meias,Sapatilhas.

**ART 16º - CERIMÔNIA DE PREMIAÇÃO:** Todo corredor deverá participar da cerimônia de entrega da premiação e não poderá ser substituído . Os corredores devem apresentar-se à cerimônia protocolar uniformizado,**para poder subir ao pódio.**

O ciclista que não estiver no pódio no momento da premiação perderá o prêmio e os pontos adquiridos.

#### **ART.17º - DAS RECLAMAÇÕES**

As reclamações deverão ser feitas de forma escrita, disciplinar e respeitosa, através do diretor da equipe, observando os seguintes critérios:

A denúncia deverá conter:

- a) Descrição sumária da infração;
- b) Qualificação do infrator;
- c) Dispositivo infringido.

Deverá ser encaminhada via whatsapp (61) 993526622 para a FMCDF direcionado ao Dptº Jurídico.

ÚNICO - Não serão aceitas reclamações coletivas.

#### **ART 18º - DA DISCIPLINA / PENALIDADES:**

Serão impostas em conformidade com o Conselho Disciplinar / TJD.

#### **ART 19º - DO CRITÉRIO DE DESEMPATE**

Conforme Art.15 do regimento Interno da FMCDF

#### **Art. 20º - DA LARGADA**

I) O ciclista deverá largar com o pé no chão, salvo em provas específicas.

II) A saída se dá por meio de um apito, um sino, uma bandeira ou um dispositivo eletrônico.Cabe aos árbitros verificar se os corredores que se apresentem na linha de largada estejam equipados regularmente ( bicicleta, vestimenta, capacete, dorsal,

etc...) Nas largadas simultâneas os pelotões devem permanecer separados mantendo a formação inicial de largada, exceto quando for intercategorias.

#### Art. 21º - DAS CHEGADAS

I) **A chegada deve ser sinalizada pela bandeira quadriculada.**

II) A linha de chegada está constituída por uma linha de 4 cm de largura, pintada de preto sobre uma banda de cor branca com 72 cm de largura, A filmagem e a cronometragem constituem documentos oficiais em caso de reclamação. cabendo ao Colégio de Comissários, a decisão final.

III) Nas chegadas em pelotão compacto, será atribuído o mesmo tempo a todos. Nas provas de circuito, os ciclistas sobrados que forem sendo ultrapassados pelos primeiros colocados serão retirados da prova, prevalecendo o primeiro que: ***Um Grupo Menor, Não Elimina O Maior*** nas provas de estrada, os ciclistas sobrados do pelotão a mais de 1000 (mil) metros, deverão terminar a prova no acostamento da rodovia, voltando à pista principal só após alcançar o pelotão.

IV) - A ultima volta será anunciada através de sinal sonoro ( podendo ser sino,apito sinal eletrônico. )

V) - Na chegada o ciclista deverá, manter em LINHA RETA no sprint final, deverá manter a linha inicial não sendo permitido em nenhuma situação as mudanças bruscas com o objetivo de prejudicar os adversários. Em caso de chegada em pelotão, todos os corredores serão assinalados com o mesmo tempo. Em cada corte, os cronometristas registrarão um novo tempo.

#### **ART.22º - DA LINHA DE CHEGADA:**

I) Nenhum ciclista ou acompanhante de equipe poderá circular no sentido contrário da linha de chegada, compreende-se 50 metros antes ou depois; Os locais de chegada serão identificados através de alambrados e pórtico.

II) O corredor pode cruzar a linha de chegada a pé, com a condição de que leve ou empurre sua bicicleta.

III) A ordem de chegada, os pontos ganhos e o número de voltas serão controlados pelos Comissários de Chegada. Exceto quando a classificação se estabelece com a cronometragem eletrônica.

#### **Art. 23º - DA CLASSIFICAÇÃO**

I) Sem prejuízo das modificações resultantes da aplicação dos regulamentos pelas instâncias competentes, a classificação da prova pode ser corrigida pela FMCDF, em um prazo de 30 dias depois da finalização da corrida a causa de erros materiais na gravação da ordem de passagem dos corredores.

II) A Arbitragem comunicará toda correção à FMCDF, ao organizador e aos corredores afetados. A Federação do organizador cuidará igualmente por solucionar as implicações da correção da classificação.

***Art.24º - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:***

A FMCDF não assume responsabilidades, direta ou indireta, por danos sofridos por pessoas, máquinas, ou por elas provocadas, entre si ou terceiros durante a prova.

Cada atleta deverá ter um plano de saúde ou seguro de acidentes pessoais em eventos esportivos. Em caso de acidentes a organização efetuará os primeiros socorros e irá encaminhar o atleta acidentado para um hospital da rede pública.

**Art.25º - USO DE IMAGEM E OBRIGACÕES DE PATROCÍNIO –**

A inscrição à prova ratifica a explícita permissão de uso de imagem do ciclista ao organizador do evento em qualquer mídia ou propósito, sem que qualquer ônus seja devido ao mesmo;

**Art.26º - FREIO A DISCO –**

Nenhum evento de estrada no Brasil, com chancela da CBC, Federações Estaduais, Municipais, Ligas poderão autorizar qualquer ciclista a participar de provas de estrada com bicicletas equipadas com freios a disco.

**ATENÇÃO:** Este regulamento foi elaborado de acordo com as determinações da FMCDF/CBC/UCI e estará sujeito a mudanças de qualquer ordem para se adequar as determinações das entidades dirigentes do esporte.

Este regulamento entra em vigor a partir de 01 de Janeiro de 2018

**FEDERAÇÃO METROPOLITANA DE CICLISMO DO DISTRITO FEDERAL**